



**Proposição: PSUB - PROJETO SUBSTITUTIVO 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004703/2025**

APROVADO
Em: 01/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera a Lei nº 10.862, de 22 de dezembro de 2004, que 'Dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis 'Inter Vivos' (ITBI)', e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Projeto substitutivo em anexo.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2025.

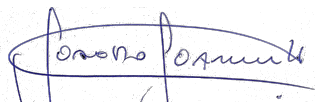


Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

Subscritores:



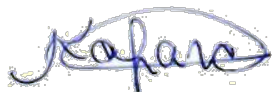
Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho -
PSB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

